

Cópia

54
EX 13

Em sessão de
20 de Maio de
1822.

Almo. mo. Sua Mage. manda remet-

Além dos
Poderes.

ter às Cortes Gerais, e Extraordinarias da Nação
Portuguesa, o Officio incluzo da Junta Elit-
toral da Comarca, e Caputania de S. Joze,
do Rio Negro com a data de 14 de Janeiro
do corrente anno, enviando a copia dos Statos
da Eleição do Deputado, e Substituto da dita
Comarca para as Cortes; a fim de que se-
ja presente no mesmo Soborano Congresso
o seu conteúdo.

Deos Guarde a V. Ex. P. de
Luz em 17 de Maio de 1822 / Sub.
João Baptista Felgueiras Filipe Ferreira
de Araujo e Castro



Senhor

51
ex 13



Junta Electoral

da Comarca e Capitania de São João

do Rio Negro, lida a Real Presença de Vossa

Majestade a favor dos Autores da

Eleição do Deputado e Substituto desta

Comarca para as Cortes Gerais e Extraordi-

nárias a fim de serem igualmente presen-

te ao Soberano Congresso das mesmas.

Barra do Rio Negro 11 de Janeiro de

1822

Alvido Domingos Nunes Ramos Terceiro Presidente
Vicente Teófilo Fernandes Secretario

[Faint handwritten text]



Julio Moraes da Fonseca *Deputado Constituinte*

Regimento *Assembleia Constituinte*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

[Faint, illegible handwritten text]

secc^o III
pag 13, v. 51

51
413

Cópia das actas de Eleição de
hum Deputado e hum Substituto a que se procedeu
na fommara e fajutania de São Jozé do Rio Negro
para as Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação
Portuguesa concedida a mesma fommara como Pro-
vincia Privilegiada na forma e Maneira que se
contem no Livro em que foram eavadas desde folhas
treza a the folhas cinco versos.



Em treze dias do mez de Janeiro de
mil oitocentos e vinte e dois, neste Lugar da Barra do
Rio Negro e Igreja e Matriz de Nossa Senhora da fon-
teição do ditto Lugar achando-se a hi Curadores e Curi-
dos desta fommara e fajutania Domingos Nunes
Ramos Ferreira Presidente, e os Electores das Fre-
guerias desta ditto fommara e fajutania o fajutão
Manoel Joaquim da Silva Pinheiro = o fajutão
Julho Manoel da Fonseca Paiva = o Tenente
Vicente Jozé Fernandes = o Tenente Joao Lucas da
Cruz todos Officiaes pertencentes aos Corpos de Me-
licias Ligeiras desta fajutania, o Presbitero Secular
o Reverendo Padre Francisco e Aurellio da Fonseca

Americo Eusebio de Mattos = Raymundo Joao
Nonnato = Jose da Norã = e Joaquim Jose Mar-
quez Falcão, a fim de se dar principio a Ellicação
que deve Nomear um Deputado e um Substitu-
to da mesma para as Cortes Gerais e Extraordinari-
as da Nação Portuguesa na forma das Instrucções
as dadas por Sua Magestade, a esse fim e Co-
dens da Junta Provisoria do Governo Geral do Grão
Pará de dezasete de Agosto e vinte de Setembro do
anno pretérito ficarão Nomeados de entre os mesmos
Elleitores, e com as Solemnidades exigidas no Artigo
Septenta e oito das mesmas Instrucções para Secre-
tario da mesma Junta Ellectoral o Tenente de
Mellicias Ligeiros Vicente Jose Fernandes com
quatro votos = para Escrutinadores o Capitão de Mel-
licias Ligeiros Tullio Manoel da Fonseca Pai-
xão com cinco votos e Raymundo Joao Nonnato com
quatro, e logo foram apresentadas por cada hum dos
Elleitores as suas respectivas listas de Nomeação
para serem examinadas pelo ditto Secretario e Es-
crutinadores e emformarem sobre ellas, e foram igualmen-
te Nomeados para a formisação que devia exami-
nar as respectivas Nomeações do Secretario e Es-
crutinadores o Capitão de Ligeiros Manoel Joaquim da
Silva Pinheiro com oito votos = o Tenente dos mesmos

Mesmos João Lucas da Cruz com oito votos = e Joaquim
Tore e Marquez Falcão com seis votos, sendo lhe outros sem
entregues as sobre ditas factas denominação para em-
formarem igualmente sobre ellas na forma dos artigos
sessenta e oito e sessenta e nove das Instruções. Eu
Vicente Tore Fernandes Secretario da Junta Electo-
ral que o escrevi e a signei com o ditto Presidente e Elec-
tores = O Curador Domingos Nunes Ramos Ferreira
Presidente = o Tenente Vicente Tore Fernandes Secreta-
rio = o fajitão Jullio Manoel da Fonseca Paiva
Escrutinador = Raimundo João Nonatto Escuti-
nador = o fajitão Manoel Joaquim da Silva Pinhei-
ro = o Tenente João Lucas da Cruz = o Padre Francis-
co Austilio da Fonseca = e Americo Euzébio de Ma-
thos = Tore da Rosa = Joaquim Tore Marquez Fal-
cão = Seguiu-se outra acta da maneira seguinte

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de
mil e oitocentos e vinte e dois annos neste Lugar da Par-
ra do Rio Negro, e Igreja de Nossa Senhora da Concei-
ção do mesmo Lugar, achando-se ahi reunida a Junta
Electoral desta freguesia e fajitania foram lidas as
informações dadas pelo Secretario e Escrutinadores so-
bre as respectivas factas de Nominação de cada hum dos
Electores apontando-se nas mesmas somente que

Que as Nominações dos Electores Nominaos nella Fre-
queria de Barcellos o Tenente de Liquor João Lucas
da Cruz e Izor da Rosa erão humas simples copias da
Acta de ditto Electo, passadas pelo Secretario nella
mã intelligencia que ali se deu ao Artigo Cincoenta
e quatro, o mesmo defeito foi apontado nella sommissão
collectiva mente a pasta de Nominações de Raimundo
João Nonato Elector Nomiao nella já ditto Fre-
queria Electo Escriuador desta Junta Electoral
verificandose porém que fosse remettido ao Presidente pe-
lla mesma mã intelligencia das Instrucções o proprio
Livro em que fora exarada a acta e achandose esta na
forma do Artigo Cincoenta e quatro por ser presente
na Junta se deoio unanime mente deoio ser julga-
das conformes as ditas Nominações pois que constava
serem verdadeiras, e por dito defeito e achandose to-
das as mais conformes se propoi em segundo lugar que
faltava o Elector que deoio ser Nomiao nella Fre-
queria de São Gabriel da Sachoeira na forma do Ma-
ppa formatado nella Junta Preparatoria das Electo-
ções, emostrandose igualmente o Presidente nella par-
teicipações que da li recebeu que não fora Nomiao
dito Elector nella mã intelligencia que tivera das Ins-
trucções e Mapas e Ordens que para esse fim se pa-
sara o Luiz Ordinario da Villa de Thomar Roberto
Barbora, se deoio igualmente por unanimidade de

De vottos que não obstante se devia fazer a Collecão
do Deputado e Substituto desta Comarca e Capitania
por ser a falta de hum só votto a vista do Artigo Cuten-
ta e outo das Instrucções, pelos graves inconvenientes de
desperas e demora que de contrario succederia que de tudo
fiz este Termo e Eu Vicente Jose Fernandes Secreta-
rio da Junta Electoral que os servijca signei com o
Presidente e mais Electores = Ovidio Domingos Nar-
nes Ramos Ferreira Presidente = o Tenente Vicen-
te Jose Fernandes Secretario = o Capitão Juliao Ma-
nosel da Fonseca Paesão Escrutinador = Raymundo
João Noronatto Escrutinador = o Capitão Manoel
Joaquim da Silva Pinheiro = o Tenente João Lu-
cas da Cruz = o Padre Francisco e Aurelio da Fon-
ceca = Américo Curcio de Mattos = Jose da Hora
Joaquim Jose Marques Falcão = Seguise
o Acto da forma e maneira seguinte.

Em no do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e cento e vinte e dois
annos aos quatorze dias do mez de Janeiro do ditto
anno neste Lugar da Barra Capital da Capitania

Cajutania de São José do Rio Negro, na Igreja
Matriz de Nossa Senhora da Conceição do ditto
Lugar achando-se a hi reunidos o Ouvidor da Comarca
ca Domingos Nunes Ramos Ferreira Presidente
com os Elleitores Parochiaes da mesma Cajutania

Manoel Joaquim da Silva Pinheiro = Cajutania
Julho Manoel da Fonseca Paixão = o Tenente
Vicente José Fernandes = o Tenente João Lucas
da Cruz = todos Officiaes pertencentes aos fogos de
Mellicias Ligeiras desta Cajutania = o Presbitero
Secullar o Reverendo Padre Francisco Aurelho
da Fonseca = Américo Curato da Matriz =

Raimundo João Nonato = José da Rosa = e
Joaquim José Marques Salveira = de pois de vere=
fficados os respectivos titulos de suas Nominações a

achando-se faltar o Ellector da Freguezia de São
Gabriel da Sachoeira aonde senão tinha nomiado
pella ignorancia emã intelligencia que teve do
Mappa e Ordens que a esse fim se passavao o

Juz. Ordinario da Villa de Thomar acujo Res=
tricto pertence aditta Freguezia Roberto Bar=
bosa, decedendo-se que não obstante se devia fazer
a Elleição pello Ellectores presentes das outras

51
413

Outras Freguezias desta Comarca e Capitania, se
procedeu por estes a Nomeação de hum Deputado e
hum Substituto desta Comarca para as Cortes Gerais
e Extraordinarias da Nação Portuguesa na forma das
Instruções de vinte e dois de Dezembro de mil oitocen-
tos e vinte Capitulo quarto considerada esta ditta Com-
marca como Provincia Privilegiada em virtude das
Ordens da Excellentissima Junta Provisoria do
Governo Geral do Grao Pará dactadas de dezafete
de Agosto e de vinte de Setembro do anno proximo
passado de mil oitocentos e vinte hum, e de mais de le-
colhidos e jurados os votos todos na forma das dittas Ins-
truções e Ordens Sahias Elleitores para Deputado
desta Provincia e Capitão de Mellicias Ligeiras Jo-
se favalante de Albuquerque da Villa de Odivos
Commarca do Pará com cinco votos = e para Substituto
o Tenente Coronel de Mellicias Ligeiras Joas Lopez
da fahna da cidade do Pará com sete votos = de que
foi este Autto Cu Vicente Jose Fernandes Secre-
tario que o escreviy a Signei com o Presidente e com
os Escrutinadores e Capitão Juliao Mansel da
Fonca Piaçã = e Raymundo Joas Nonatto e
com os mais Elleitores = Ovidos Domingos Nu =

Nunes Ramos Ferreira Presidente = o Tenente Vicen-
te Jose Fernandes Secretario = o Capitão Juliao Ma-
noel da Fonseca Paixão Escrutinador = Raymundo
João Nonnatto Escrutinador = o Capitão Manoel
Joaquim da Silva Pinheiro = o Tenente João Lu-
cas da Cruz = o Padre Francisco Borellio da Fon-
ceca = e Americo Curcio de Mattos = Jose da
Rosa = Joaquim Jose Marques Falcão =

Enada mais se continha em as dittas Actas a que me li-
porto e a Nicete Joze Fernandes Secretario q'o substitui correfi com
o proprio Livro onde se acham expostos e a seguir como Presidente
e Escrutinador

M. Ramos. Nunes Ramos Ferreira Presidente
Nicete Joze Fernandes Secretario
Julio Manoel da Fonseca Paixão Escrutinador
Raymundo João Nonnatto Escrutinador